



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Vigésima Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 09(nove) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro). -----

Às dez horas do dia 09(nove) de maio do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: **Adeir Novaes, Alexandra dos Santos Codeço, Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Miguel Fornaciari Alencar, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Ruy Sergio França de Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro.** Havendo número regimental após segunda chamada o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessão do dia 07/05/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 07/05/2024; PROJETO DE LEI: 0058/2024 - MIGUEL ALENCAR,** RECONHECE COMO POLO GASTRONÔMICO E CULTURAL DA CIDADE DO CABO FRIO O BOULEVARD CANAL, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0070/2024 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** DISPÕE SOBRE A VACINAÇÃO CONTRA O VÍRUS HPV DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS UNIDADES ESCOLARES NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0081/2024 - RUY SERGIO FRANÇA DE OLIVEIRA,** DISPÕE SOBRE O DIREITO DA TRABALHADORA GESTANTE OU ADOTANTE AO GOZO DE LICENÇA - MATERNIDADE E À ESTABILIDADE PROVISÓRIA, INDEPENDENTEMENTE DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0082/2024 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO,** DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE TORRES DE CARREGAMENTO DE CELULAR EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0084/2024 - THIAGO VASCONCELOS LEITE PINHEIRO,** DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE CARDÁPIOS, COM SEUS RESPECTIVOS PREÇOS, NA PARTE EXTERNA DE RESTAURANTES, BARES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2024 - MIGUEL ALENCAR,** ACRESCENTA

DISPOSITIVO À LEI COMPLEMENTAR Nº 059/2024, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS E DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CABO FRIO. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Átila de Campos Motta**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida agradeceu a todos os que acompanhavam seu trabalho através das redes sociais. Continuando agradeceu a prefeita por ter acatado seu pedido para os mutirões de limpeza nos bairros de Cabo Frio, enfatizando que inclusive se encontrara com a mesma em um dos mutirões, o que configurava o respeito da mesma para com as demandas do município. Disse ainda que a união do Executivo e Legislativo era de extrema importância, no que encerrou sua fala. Em seguida, o senhor presidente disse que seria interrompido o uso da Tribuna pelos oradores inscritos e que haveria naquele momento a entrega de Moção de Aplausos ao Pastor Fabrício Valadares, concedida pelo Vereador Douglas Felizardo. Em seguida continuando na direção dos trabalhos, o senhor presidente disse que faria uso da Tribuna o **Vereador Leonardo Mendes**, que inicialmente saudou a todos os presentes. Em seguida disse que não pertencia ao grupo político do Presidente Lula, mas, que o mesmo se mostrava um grande parceiro de Cabo Frio. Após, disse que estivera em Brasília no governo Bolsonaro e conseguira promessa de recurso para a implantação de uma escola cívico/militar, bem como melhorias para a UPA e outros pleitos, mas, que prefeito José Bonifácio não quisera a implantação de uma escola cívico/militar em Cabo Frio. Observou, que a Prefeita Magdala Furtado conseguira noventa e cinco milhões para implementação de uma escola integral, melhorias na frota de ônibus, e outros, que configuravam como mérito do governo federal, mas, que sem a aquiescência do governo municipal seria impossível serem efetivados, como fora o caso da escola de cívico/militar a ser construída no governo de José Bonifácio. Continuou enumerando as ações da prefeita Magdala Furtado, sublinhando que haveria continuidade das benesses realizadas em prol do povo. Reiterou ao final, que mesmo não tendo sido eleitor de Lula, não poderia deixar de agradecer a consideração e parceria com o governo municipal de Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que não poderia deixar de elogiar a prefeita que vinha trabalhando incansavelmente nos oito meses de governo. Retomando ao seu discurso, o vereador Leonardo Mendes agradeceu ao aparte, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador Miguel Alencar**, que inicialmente parabenizou a todas as mães pelo dia que seria comemorado no próximo domingo, em especial a sua mãe, Senhora Márcia Hortência. Em seguida disse que, no próximo dia dezessete, as dez horas haveria audiência pública da Educação, destacando que era de extrema importância que todos os vereadores estivessem presentes. Continuando observou, que estaria enviando as Emendas Impositivas e que os Nobres Pares já poderiam cobrar a aplicação de tais recursos. Em aparte o Vereador Rodolfo Aguiar disse, que passara pela praça do bairro Guarani quando a prefeita estava anunciando a limpeza daquela praça, quando ele próprio destinara recuso da Emenda Impositiva para reforma daquele espaço público. Em aparte, o Vereador Átila Motta disse que estava presente no citado evento e que a prefeita anunciara a reforma da Praça do Guarani. Também em aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que o Vereador Rodolfo poderia ter chegado no local do citado evento e que o nobre edil seria bem recebido. Em

aparte o Vereador Davi Souza disse, que também havia Emenda Impositiva para a praça do Itajuru e que todos eram sabedores de que a obra naquele local estava parada. Em outro aparte, o Vereador Leonardo Mendes disse que procuraria saber sobre a continuidade daquela obra, que já havia sido iniciada. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse, que caberia a cada um dos vereadores cobrar aos secretários sobre cronograma ou licitação referentes às Emenda Impositivas. Disse ainda, que enviaria ofício ao Executivo Municipal requisitando o envio das Leis complementares acerca do Parcelamento do solo e zoneamento para a Câmara, enfatizando que era de extrema importância, que tais leis fossem enviadas antes do final do ano. Em seguida teceu comentários sobre o caso amplamente discutido, dos funcionários demitidos que não haviam recebido seus salários ressaltando, que esperava que o Governo Municipal acertasse tais pagamentos até a próxima sexta-feira. Em aparte, o Vereador Átila Motta disse que, não observara nenhum movimento em frente à Prefeitura reivindicando aquele salário, a menos que tivesse havido um movimento de “fantasmas”, mas, que estivera conversando com a prefeita sobre aquele tema e que a mesma assegurara que os funcionários que tinham assinado o livro de pontos receberiam seus salários sem problemas. Em aparte, o vereador Rodolfo Aguiar disse que, se o problema fosse colocar os funcionários na frente da prefeitura, ele próprio encabeçaria o movimento, em virtude de que haviam muitos funcionários que trabalharam e não receberam seus salários. Respondendo o Vereador Átila Motta disse que, não admitia que colocassem palavras em sua boca e que afirmara que os funcionários que assinaram seus pontos receberiam seus salários. Retomando ao seu discurso, o Vereador Miguel Alencar disse, que era simples resolver o problema, bastava convocar o Secretário de Saúde para que o mesmo esclarecesse aquela questão, visto que o vereador Átila Motta sugeria que havia funcionários que pretendiam receber salários sem trabalhar. Em aparte, a Vereadora Alexandra Codeço disse que era chegada a hora de aparecer os cerca de duzentos médicos lotados na Secretaria de Saúde de Cabo Frio. Também em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que, o problema era muito sério e que havia pessoas sendo despejadas, por conta da falta de dinheiro para pagar seus aluguéis, assim, o tema não era meramente político, mas, se tratava de vidas e não era admissível brincar com aquela questão. Também em aparte o Vereador Davi Souza aludiu ao caso dos servidores da Educação, que reivindicando seus direitos em manifestação na frente da Prefeitura levaram spray de pimenta no rosto, frisando que situação como aquela jamais ocorrera em Cabo Frio. Disse que independente da reivindicação, os funcionários deveriam ser respeitados, assim, deixava seu repúdio àquela situação. Também em aparte, o Vereador Adeir Novaes, teceu críticas à Magdala Furtado, enfatizando que a prefeita mentia quando afirmava que, não tinha conhecimento de todos os que haviam sido exonerados, em decorrência de que a mesma estava desesperada, em virtude das pesquisas que apontavam sua falta de popularidade. Disse que ocorriam até mesmo ameaças de demissão, para o que não declarassem apoio político a ela. Continuando com seu discurso, o Vereador Miguel Alencar falou sobre a importância de que fosse dirimida também a questão do estacionamento e ao final afirmou que enviara ofício ao Executivo Municipal, no sentido de saber se havia fundamento quanto a denúncia de que seria interrompido o transporte universitário. Em seguida, agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o

uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0058, 0070, 0081, 0082 E 0084/2024 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: 0004/2024. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE APÓS NOVA CHAMADA REGIMENTAL CONSTATOU NÃO HAVER “QUORUM” PARA A DELIBERAÇÃO DAS MATÉRIAS. A seguir o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.